

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO



Oficio nº 180/2023/GAPRE

Uruguaiana, 05 Julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Ver. Joalcei Alves Gonçalves Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 376/2023/SESTRA, em resposta o Ofício nº 454/2023/DLEG, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 376/2023

DATA: 27/06/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. n° 033/2023, de 15/06/2023 - SEGOV e Ofício Exec. n° 454/2023/DLEG, de 06 de

de Junho 2023, Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção a Ofc nº 454/2023/DLEG, de 06 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 173/2023, de 19 de junho de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

ROBERTO CABRERA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 173/2023

Uruguaiana, 19 de junho de 2023.

De: Seção de Fiscalização de Trânsito **Para:** Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: requer revitalização de sinalização viária **Ref:** - C. I. Nº 033/2023, de 15/06/23 - SEGOV

- Ofício Exec. nº 454/2023/DLEG, de 06/06/23 - Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomando conhecimento dos documentos em referência, informo-vos que previsto no Art. 24. do CTB: "Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:"

[...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Informo que a indicação da revitalização de SINALIZAÇÃO VIÁRIA, faixa de pedestre em frente à EMEF Cabo Luiz Quevedo será inserida no cronograma, no entanto aguardando o trâmite licitatório para aquisição do material e inicio dos trabalhos.

RAFAEL CORREA MARQUES

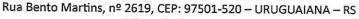
Seção de Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Oficio Exec. nº 154 /2023/DLEG

Uruguaiana, 06 de Junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Ronnie Peterson Colpo Mello Prefeito Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação

Senhor Prefeito,

- 1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 102, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 1062/2023/ LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, proposta para revitalização da faixa de pedestre, em frente a EMEF Cabo Luiz Quevedo, na Rua Pinheiro Machado, nº 1090. no Cabo Luiz Quevedo.
- Justifica—se a presente pelo intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local principalmente em horário de entrada e saída de alunos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCETALVES GONÇALVES

Presidente